

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 22 DE AGOSTO 2022

Reajusta os valores das diárias concedidas aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, em compromissos à serviço do Município.

A **Prefeita do Município de Frei Miguelinho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, V, da Lei Orgânica do Município de Frei Miguelinho,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer-se mecanismo e parâmetros de valores para o ressarcimento de despesas efetuadas por servidores de qualquer natureza constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, quando determinados a fazerem viagens a serviços do Município ou para cumprimento de missões relevantes para o mesmo;

CONSIDERANDO que os valores atualmente vigentes para o ressarcimento não recebem atualização desde o ano de 2017;

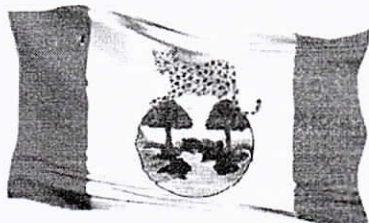
CONSIDERANDO que, no período de 2017 a junho de 2022 houve uma inflação no combustível de aproximadamente 100% e uma inflação de alimentos de aproximadamente 80% segundo índices oficiais;

DECRETA:

Art. 1 – Fica instituída a concessão de diárias a servidores Municipais Efetivos, Comissionados e agentes políticos quando se deslocarem da sede deste Município para o exercício de serviços e missões de interesse da Municipalidade e serão concedidas a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem.

Parágrafo Único- Entende-se por sede para os efetivos desta Decreto, toda a área de jurisdição da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho.

Art. 2º - O arbitramento das diárias de que trata o artigo 1º do presente Decreto, constará o beneficiário, o destino, tipo da diária e respectivo valor, conforme conta especificados na Tabela constante do Anexo I deste Decreto, respondendo o chefe da repartição pelos abusos que forem cometidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 3º- As diárias de que trata o este Decreto, serão requeridas pelos servidores interessados, através de formulário próprio, que terá o visto de superior e serão concedidas pelo Prefeito do Município ou pelo respectivo Ordenador de Despesas e serão pagas mediante transferência online ou cheque nominal ao requerente, devendo ser anexado na requisição o documento que deu origem à concessão.

1º- As diárias solicitadas deverão, preferencialmente, ser empenhadas antes da viagem.

2º- Será utilizado o formulário constante do ANEXO II deste Decreto para a solicitação e liberação de diárias.

Art. 4º- Na concessão de diárias deverá ser observado o limite dos recursos orçamentários próprios, relativos a cada exercício.

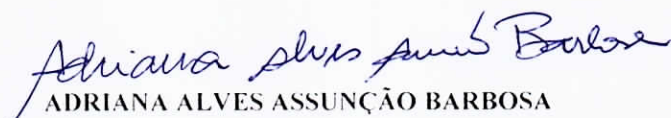
Art. 5º- Cometerá falta grave o servidor que, indevidamente, conceder ou fizer uso de diárias com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

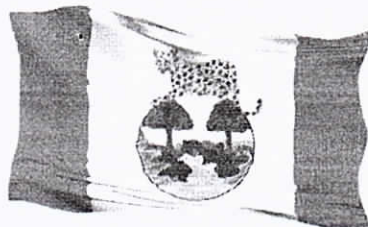
Art. 6º- Revoga-se, por este decreto, disposições em contrário.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 22 de agosto de 2022.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

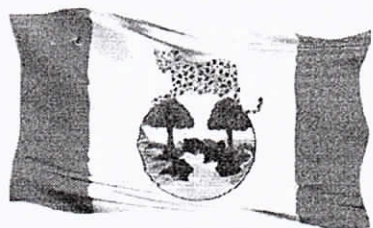
ANEXO I
DECRETO MUNICIPAL Nº 026 /2022.

TABELA DE DIÁRIAS

BENEFICIÁRIOS	LOCALIDADES	DIÁRIA SEM PERNOITE	DIÁRIA COM PERNOITE
PREFEITO/VICE-PREFEITO	Brasília	R\$ 640,00	R\$ 1.440,00
	Recife	R\$ 420,00	R\$ 920,00
	Cidades até 100 km	R\$ 260,00	R\$ 560,00
	Cidades de 100 a 200 km	R\$ 380,00	R\$ 750,00
	Acima de 200 km	R\$ 500,00	R\$ 1.010,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS EQUIVALENTES	Brasília	R\$ 460,00	R\$ 990,00
	Recife	R\$ 300,00	R\$ 660,00
	Cidades até 100 km	R\$ 230,00	R\$ 480,00
	Cidades de 100 a 200 km	R\$ 280,00	R\$ 520,00
	Acima de 200 Km	R\$ 350,00	R\$ 700,00
DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS OU OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA	Recife	R\$ 210,00	R\$ 460,00
	Cidades até 100 km	R\$ 140,00	R\$ 300,00
	Cidades de 100 a 200 km	R\$ 200,00	R\$ 380,00
	Acima de 200 km	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SERVIDORES EFETIVOS OU AGENTES SEM OCUPAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA	Recife	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	Cidades até 100 km	R\$ 140,00	R\$ 240,00
	Cidades de 100 a 200 km	R\$ 160,00	R\$ 340,00
	Acima de 200 km	R\$ 210,00	R\$ 420,00
Valor de diárias internacionais será de US\$ 370,00 (trezentos e setenta dólares) independente do grupo de servidores/agentes e sempre será considerada diária com pernoite			

Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 22 de agosto de 2022


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2022.

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome do Servidor	
Cargo	
Lotado no (Setor)	
Matrícula	
Solicitação	

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE ABAIXO INDICADA

Destino			
Finalidade			
Período			
Observação			
Quantidade		Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em de 20 .

ASSINATURA DO SOLICITANTE

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo a concessão das diárias discriminadas acima ao servidor
identificado nesta solicitação.

Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em de 20 .

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA MUNICIPAL -